

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 36/2025/ASTECS/SEMED

"Institui a Comissão de Fiscalização do Programa de Voluntariado do Edital nº 01/ASTECS/SEMED (Unidos pela Educação Inclusiva) do processo 00600-00013497/2025-14-e e Edital nº 02/ASTECS/SEMED (Unidos pela Educação) do processo 00600-00014546/2025-36-e, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar as atividades dos voluntários, o cumprimento das obrigações pelas Unidades Escolares e dos procedimentos administrativos relativos aos pagamentos mensais aos voluntários"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, Rondônia, Lei nº. 01/1990 de 26/06/1990 e Decreto nº 33/I, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2025/ASTECS/SEMED (Unidos pela Educação Inclusiva) publicado no DOM Nº 3915 de 10/02/2025 e Edital nº 02/2025/ASTECS/SEMED (Unidos pela Educação) publicado no DOM Nº 3929 de 28/02/2025, que estabelecem as condições do Programa Unidos pela Educação Inclusiva e Programa Unidos pela Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a execução e o cumprimento das atividades previstas nos programas, bem como fiscalizar as ações de apoio aos voluntários.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Fiscalização do Programa de Voluntariado do Edital nº 01/2025/ASTECS/SEMED (Unidos pela Educação Inclusiva) do processo 00600-00013497/2025-14-e e Edital nº 02/2025/ASTECS/SEMED (Unidos pela Educação) do processo 00600-00014546/2025-36-e, composta pelos seguintes membros:

- I - ROSANEIRE MORENO DA SILVA, CADASTRO 1682 – Presidente;
- II - FRANCISCO ALVES ARAUJO, CADASTRO 9920 – Membro;
- III - JANNIELE OLIVEIRA CAETANO, CADASTRO 10079321 – Membro;
- IV - MIGUEL SOARES DA LUZ FILHO, CADASTRO 169210 – Membro;
- V - SAMIO RODRIGUES DA COSTA, CADASTRO 64056 - Membro.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização terá como atribuições:

I - Fiscalizar o desenvolvimento das atividades dos voluntários previstas do Edital nº 01/2025/ASTECS/SEMED (Unidos pela Educação Inclusiva) publicado no DOM Nº 3915 de 10/02/2025 e Edital nº 02/2025/ASTECS/SEMED (Unidos pela Educação) publicado no DOM Nº 3929 de 28/02/2025, conforme o item 9 do Edital nº 01/2025/ASTECS/SEMED e o item 12 do Edital nº 02/2025/ASTECS/SEMED;

II - Fiscalizar o cumprimento do envio das informações referentes às frequências mensais dos voluntários pelas Unidades Escolares;

III - Acompanhar os procedimentos administrativos referentes ao lançamento de informações para o pagamento mensal dos voluntários, em caráter de ressarcimento;

IV - Realizar vistorias in loco nas Unidades Escolares para fiscalização dos programas;

V - Emitir Relatório semestral das vistorias realizadas e das fiscalizações, abordando também os itens mencionados nos incisos anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação – SEMED

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9FB9A18B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/05/2025. Edição 3987
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>